

REGULAMENTO INTERNO DO MARIA RAPAZ



1. Apenas serão admitidas crianças com idades entre os 1 e os 12 anos;
2. Aniversários de 11 ou 12 anos, só serão aceites para Menu temático;
3. Cada criança com idade até aos 4 anos, só poderá permanecer nas instalações e na área restrita, se acompanhada por um adulto e um só adulto;
4. A entrada de adultos no parque é restrita aos pais dos aniversariantes, e aos pais de crianças até aos 4 anos, na zona reservada aos mesmos;
5. Os pais do aniversariante poderão estar no parque com a festa das crianças, mas nunca em simultâneo. Devendo-o fazer de forma alternada;
6. No início de cada festa é entregue ao adulto organizador da mesma, um saco de pano onde este deverá colocar os presentes que lhe são entregues. O saco é da responsabilidade do pai ou mãe do aniversariante e deverá ser entregue no final. O Maria Rapaz não se responsabiliza por qualquer presente extraviado ou perdido.
7. O lanche é servido 45 minutos após o início da festa. Em casos excepcionais, poderá ser dado até ao máximo de 60 minutos; a exceção é definida pela equipa do Maria Rapaz;
8. É obrigatório o uso de meias;
9. É obrigatório o uso de calças e camisolas com manga (t-shirts) pelas crianças para descer o escorrega amarelo (5 aos 12 anos);
10. É exigido um mínimo de 10 convidados nos Menus: Maria; Rapaz e Maria Rapaz. E um mínimo de 15 convidados como para o Menu Temático;
11. É desaconselhável o uso, pelas crianças, de cintos, colares, argolas, óculos, relógios, chaves e objectos metálicos;
12. É do controlo do Maria Rapaz que as crianças, à saída das festas, se façam acompanhar por um adulto;
13. É da responsabilidade do adulto organizador da festa, a admissão, entrega e saída das crianças convidadas;
14. Aceitamos pré-reservas que serão válidas pelo período máximo de 48 horas, findo o qual, e não havendo confirmação, serão automaticamente canceladas, sem aviso prévio;
15. Não é exigido sinal para efeito de reserva;
16. Quando, por motivo fortuito, ou de força maior, a festa não se puder realizar na data marcada, poderá a mesma ser efetuada em data posterior, condicionada à disponibilidade de agenda do Maria Rapaz;
17. Os pais deverão informar o Maria Rapaz do número de crianças que vêm à festa, com 48 horas de antecedência. Para todos os efeitos, será esse o número considerado;
18. Todos os enfeites colocados no bolo de aniversário são propriedade do Maria Rapaz, não devendo em caso algum serem levados, única exceção feita à vela de aniversário;
19. É obrigatório o uso de proteções de sapatos pelos adultos;
20. É proibido o consumo de alimentos, de líquidos, chicletes e outras guloseimas, dentro do parque;
21. Não serão admitidas crianças que se encontrem doentes;
22. Na zona dos escorregas não serão admitidas crianças que apresentem ferimentos recentes ou em processo de recuperação;

23. É obrigatório respeitar a sinalética, instruções e indicações referentes a cada espaço, bem como as instruções dos(as) Colaboradores(as) e Monitores(as);
24. A admissão de qualquer criança implica a assunção da responsabilidade dos danos provocados pela mesma, quer nas instalações, quer a terceiros;
25. O Maria Rapaz não se responsabiliza pela perda, furto ou extravio de qualquer objecto pessoal, bem como pelas prendas entregues aos aniversariantes e/ou pais;
26. Não serão guardados objetos pessoais, tais como carteiras, telemóveis ou qualquer outro objecto de valor;
27. Não é permitido o consumo de alimentos dentro do recinto do Maria Rapaz que não tenham sido confeccionados pelo mesmo, ou por empresas por nós subcontratadas;
28. O Maria Rapaz dispõe de um fotógrafo - aos fins de semana - que fotografa as crianças durante as festas. As fotografias passarão num ecrã, disponível no Bar, para que os adultos acompanhantes as possam ver e adquirir, caso assim o desejem. Todas as fotos serão eliminadas no final de cada fim de semana;
29. O Maria Rapaz reserva-se o direito de excluir qualquer frequentador que não respeitar os pontos acima referidos ou que assuma comportamentos inadequados;
30. O Maria Rapaz não dispõe de serviço de Multibanco. Os pagamentos deverão ser efetuados em cheque ou numerário.

Gerência (Rub.): _____ Data: ____/____/____

(A Destacar)

Na qualidade de _____ declaro que recebi, li e concordo com o Regulamento Interno do Maria Rapaz.

Aniversário de: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Morada: _____

Email do responsável: _____ Tel: _____

Contribuinte: _____ C Cidadão: _____ Válido até: _____

Assinatura do Responsável do Aniversariante (conforme o Cartão de Cidadão):
